CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 1ª Sessão Ordinária da 3ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão "Biênio 2007/2008", realizada aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2008, sob a Presidência do Vereador José Carlos Greco, secretário vereador Sebastião Vitório Cestari, à hora regimental, no plenário da Sede da Câmara Municipal de Fernão. Feita a chamada dos senhores Edis constatou-se a presença dos seguintes: Alexandre Garcia, Donizete Fernandes da Silva, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco, Jorge Luiz Carducci, Laércio Leardini, Luiz Condi, Osmar Canesin e Sebastião Vitório Cestari. Havendo número legal de presenças, o senhor Presidente, convidou os senhores vereadores à ficarem em pé, declarando sob a proteção de Deus aberta a presente Sessão ordinária determinando ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão realizada no dia 26 de janeiro de 2008. Não havendo manifestação contrária o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos, as referidas atas. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que fizesse leitura do ***EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL***: **Oficio n.º 015/2008** encaminhando cópia dos empenhos pagos pela Prefeitura Municipal de Fernão no mês de dezembro de 2007. Em seguida o senhor Secretario procedeu a leitura do ***EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES***: **Requerimento de Renuncia** do vereador Alexandre Garcia ao cargo de 1º Secretario da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernão para o Biênio de 2007/2008 protocolado na Secretaria da Câmara sob n.º 022 em 30 de janeiro de 2008 e **Requerimento de Renuncia** do vereador Sebastião Vitório Cestari ao cargo de 2º Secretario da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernão para o Biênio de 2007/2008 protocolado na Secretaria da Câmara sob n.º 024 em 06 de fevereiro de 2008. Encerrada a leitura dos requerimentos de renuncia o senhor Presidente informou que nos termos Regimentais procederá a Eleição para Preenchimento dos cargos de 1º Secretario e 2º Secretario da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernão para o Biênio de 2007/2008. A seguir foi apresentada à Mesa a indicação do Vereador **Sebastião Vitório Cestari** para disputar o cargo de **1º Secretário** da Mesa Jorge Luiz Carducci para disputar o cargo de 2º Secretario. Não mais havendo inscritos a participarem da eleição ao cargo de **1º Secretario** e **2º Secretario** da Mesa Diretora o senhor Presidente José Carlos Greco determinou a confecção das cédulas. Confeccionadas as cédulas, o senhor Presidente iniciou os

trabalhos de votação secreta pela ordem de chamada para os cargos de 1° Secretário e 2° Secretário. O senhor Presidente esclareceu sobre a forma de votação, não sendo valido o voto com rasuras. Terminada a votação secreta iniciou-se os trabalhos de apuração tendo como fiscais e escrutinadores os vereadores Laércio Leardini e Donizete Fernandes da Silva. Terminado os trabalhos de apuração obteve-se o seguinte resultado para o cargo de **1° Secretario** foi eleito o vereador **Sebastião Vitório Cestari** com **oito** votos validos, sendo **um** voto nulo. Para o cargo de **2° Secretario** foi eleito o vereador **Jorge Luiz Carducci** com **oito** votos validos, sendo **um** voto nulo. Assinado o **Termo de Homologação** o senhor Presidente declarou na forma Regimental eleitos e empossados no cargo de **1° Secretario** o vereador senhor **Sebastião Vitório Cestari e no cargo de 2° Secretario** o vereador senhor Jorge Luiz Carducci para o Biênio de 2007/2008. Em seguida o senhor Presidente convidou os vereadores Sebastião Vitório Cestari e Jorge Luiz Carducci tomarem assento na Mesa Diretora para continuação dos trabalhos. Dando prosseguimento o senhor secretario procedeu a leitura do **Projeto de Lei n.° 003/2008** de 23 de janeiro de 2008 que Fixa o Subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal cujo Mandato Iniciar-se-á em 1° de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012 e dá Outras Providências de autoria da Mesa da Câmara, **Projeto de Resolução n.° 004/2008** que Fixa o Subsídio dos Vereadores a Vigorar a Partir de 1° de janeiro de 2009 e dá Outras Providências de autoria da Mesa da Câmara. O senhor Presidente submeteu a apreciação da Casa os projetos lidos, tendo o plenário considerado objeto de deliberação, determinando o encaminhamento as comissões permanentes para emissão dos pareceres. **Requerimento de Urgência Especial n.° 003/2008** subscrito por um terço dos vereadores solicitando urgência especial ao **Projeto de Lei n.° 003/2008** e **Projeto de Resolução n.° 004/2008** de autoria da Mesa da Câmara Municipal em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal. Em seguida o senhor Secretario procedeu a leitura do ***EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS***: **Comunicado** do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional da Educação para o município de Fernão, protocolados na

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.° 425 - CENTRO - CEP.: 17455-000 - FERNÃO/SP.
FONE/FAX: (0XX14) 3273-1011/32737187 CNPJ/MF Nº. 01.613.113/0001-25 - E-Mail: cmfernao@spacnet.com.br

secretaria Administrativa da Câmara. O senhor Presidente colocou a disposição dos senhores vereadores para apreciação na secretaria administrativa da Câmara os documentos lidos na fase do Expediente da presente sessão. Encerrado o Expediente o senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos determinando ao senhor Secretário proceder à chamada dos senhores Edis para a Ordem do Dia, sendo constatada a presença dos vereadores que responderam a primeira chamada. Havendo número legal, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, submetendo em discussão e votação o **Requerimento de Urgência Especial n.º 003/2008** de autoria dos senhores vereadores. O senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação única o **Requerimento de Urgência Especial n.º 003/2008**. Em seguida o senhor Presidente submeteu em discussão o **Projeto de Lei n.º 003/2008** de 23 de janeiro de 2008 que Fixa o Subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal a Vigorar a partir de 1º de janeiro de 2009 e dá Outras Providências de autoria da Mesa da Câmara. O senhor Presidente informou que as comissões permanentes emitiram os pareceres favoráveis ao projeto, encerrada as discussões o senhor Presidente submeteu em votação o **Projeto de Lei n.º 003/2008** ficando aprovado por unanimidade de votos. O senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação única o **Projeto de Lei n.º 003/2008** de autoria do senhor Prefeito Municipal. Em seguida o senhor Presidente submeteu em discussão o **Projeto de Resolução n.º 004/2008** de 23 de janeiro de 2008 que Fixa o Subsídio dos Vereadores a Vigorar a partir de 1º de janeiro de 2009 e dá Outras Providências de autoria da Mesa da Câmara Municipal. O senhor Presidente informou que as comissões permanentes emitiram os pareceres favoráveis ao projeto, encerrada as discussões o senhor Presidente submeteu em votação o **Projeto de Resolução n.º 004/2008** ficando aprovado por unanimidade de votos. O senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação única o **Projeto de Resolução n.º 004/2008** de autoria do senhor Prefeito Municipal. Nada mais existindo para ser deliberado o senhor Presidente deu por encerrada a Ordem

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP.: 17455-000 - FERNÃO/SP.
FONE/FAX: (0XX14) 3273-1011/32737187 CNPJ/MF Nº. 01.613.113/0001-25 - E-Mail: cmfernao@spacnet.com.br

Câmara Municipal de Fernão

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
109

do Dia, passando imediatamente para a explicação pessoal. Encerrada a Explicação Pessoal o senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, que lida e achada conforme a presente Ata vai por mim assinada e rubricada _____, e achada conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

José Carlos Greco
Presidente da Câmara

Sebastião Vitório Cestari
1° Secretário

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, nº 425 - Centro - CEP: 17455-000 - Fernão/SP
Tel.: (0xx14) 3273-1011 - Fax: (0xx14) 3273-7187 - CNPJ/mf nº 01.613.113/0001-25 - e-mail: camaradefernao@bol.com.br